



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**RESOLUÇÃO Nº 16/2008**

Revoga a Resolução 10/2008, de 08 de maio de 2008.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere Inciso VI, do art. 21, do Anexo I, do Decreto nº 6.219, de 4 de outubro de 2007, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

**RESOLVEU :**

**Art. 1º** Revogar a resolução 10/2008, de 08 de maio de 2008, que trata de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, regulamentado pelo Decreto nº 4.253, de 31.05.2002, com a nova redação dada pelos Decretos 5.592, de 23.11.2005 e 6.383, de 27.02.2008.

**Art. 2º** Determinar a publicação desta Resolução em meio eletrônico de amplo acesso para consulta pública.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 19 de agosto de 2008.

**RÔMULO DOURADO DE QUEIROZ MONTEIRO FILHO**  
Superintendente Substituto